O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que o Dr. Natanael Reinaldo Mendes, Juiz Eleitoral da 057ª ZEGO de Itauçu, declarou-se suspeito para atuar no processo nº 121.827/2016 (Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 128-85.2016.6.09.103), em tramitação na referida Zona Eleitoral;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no PAD 6955/2019;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TSE n.º 21.009/2002 e art. 4º, caput, §1º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GUSTAVO BRAGA CARVALHO, Juiz de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Itaberaí, para atuar no processo nº 121.827/2016, em tramitação na 057ª ZEGO de Itauçu, no período de 12 a 23.7.2019, em razão da suspeição declarada pelo Juiz Titular.

Art. 2º Designar a Dra. LARYSSA DE MORAES CAMARGOS ISSY, Juíza de Direito da Comarca de Taquaral de Goiás, para atuar no processo nº 121.827/2016, em tramitação na 057ª ZEGO de Itauçu, a partir de 24.7.2019, em razão da suspeição declarada pelo Juiz Titular.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 163/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 6786/2019;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 26.04.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS HENRIQUE LOUÇÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Itumbiara-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 016ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 27.07.2019 a 26.07.2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 164/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Eduardo Perez Oliveira, Juiz Eleitoral da 079ª ZEGO de Fazenda Nova, no dia 15.7.2019, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral em 12.7.2019;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26.4.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. MARCOS BOECHAT LOPES FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Israelândia, para substituir na jurisdição eleitoral da 079ª ZEGO, com sede no município de Fazenda Nova, no dia 15.7.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2019.